



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, torna público o **Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 004/2022-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Mecânicos de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças e Acessórios Originais ou Genuínos para a Manutenção dos Veículos da Frota Própria, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, constante no **Processo Administrativo nº 066/2021-PMC**. Empresas Vencedoras: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 02.695.358/0001-01. Valor Total R\$ 792.856,00 (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais) e AUTO PEÇAS E MECÂNICA NACIONAL LTDA. CNPJ Nº 17.820.743/0001-00. Valor Total R\$ 443.210,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e dez reais).

Conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

“Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:”

“(...)”

*“XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do **resultado da licitação**, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.”*

“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.”

“§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:”

“(...)”

*“IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e **resultados**, bem como a todos os contratos celebrados;”*

Carolina/MA, 10 de fevereiro de 2022.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo